



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 24 de novembro de 2025 - Nº 1.989

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 1190/2025
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria 31/2025, que designou o servidor(a) Sr(a). Robson Clayton de Lima para ocupar a função de encarregado de célula de custos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025
PROCESSO Nº 218/2025

OBJETO AQUISIÇÃO DE PANETONES E REFRIGERANTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E AS PESSOAS ATENDIDAS NOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SERRANA SP. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos (conforme registro em ata), ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2025 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ao proponente SILVA PADOKA MINIMERCADO E PADARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.788.321/0001-84, Valor Unitário do Item 01 R\$ 8,00 e Item 02 R\$ 5,80. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado DOE SP, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 19 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

IPREMUS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATO Nº 09/2024

Empresa: ESPAÇO PÚBLICO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.283/0001-07. OBJETIVO: Prorrogação da contratação dos serviços de hospedagem, configuração e manutenção do site institucional do Ipremus. Modalidade: dispensa de licitação para compras e serviços nº 07/2024, art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

Data Início da Vigência: 21/11/2025

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 6.406,44.



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



Serrana

Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br